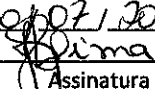




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 538/2017 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	538 / 2017
Livro	01 Folhas: 84
Prainha (PA),	10/07/2017
 Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA”.**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

**CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder 04(Quatro) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **WADILSON OLIVEIRA FERREIRA, VICE-PREFEITO**, no valor Total de R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para resolver assuntos de interesse desta municipalidade nos dias 10 a 13 de Julho de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 10 de Julho de 2017.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de Julho de 2017.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP